



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Journal Diário da Franca*

03-07-2014



## CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3 /2014

“Versando sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, referentes ao exercício financeiro de 2012, e dá outras providências”.

**MARCOS ROBERTO FERNANDES**, Presidente desta Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 183 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica mantido pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, o r. parecer de fls. 151 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **aprova**do as contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, referentes ao exercício financeiro de 2012.

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 24 de junho de 2014.

**MARCOS ROBERTO FERNANDES**  
PRESIDENTE

(C.5041.1/A) 03/07